

DECRETO Nº108, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2997 de 22 de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 95.675,69 (noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
 10.301.0010.3048 Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS TIPO 01
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 495) R\$ 65.000,00

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
 15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural
 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 003) R\$ 9.957,65

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos
 15.452.0006.2065 Manutenção da Patrulha Rural
 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 003) R\$ 2.000,00

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
 20.608.0014.3093 Modernização do sistema de inseminação artificial
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 4.075,54
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 5.642,50

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
 20.244.0014.3094 Implantação de cozinha/panificadora comunitária
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 7.200,00
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 1.800,00

TOTAL **R\$ 95.675,69**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

495 - Atenção Básica R\$ 65.000,00
 003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 11.957,65
 000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 18.718,04

TOTAL **R\$ 95.675,69**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 22 de abril de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
 Prefeita